



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Projeto de Voto de Saudação n.º 425/XIV

Pelo Dia Internacional dos Direitos Humanos

Assinalar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, proclamado pelas Nações Unidas, a 10 de dezembro de 1948, também assinalado em Portugal, é uma forma de homenagear todos e todas as defensoras do Direitos Humanos e repudiar todo o tipo de discriminações que têm impedido a Igualdade entre todos os seres humanos.

A salvaguarda dos Direitos Humanos é fator de desenvolvimento e paz, não sendo possível impulsionar o desenvolvimento sustentável sem dignidade humana, pelo que os Direitos Humanos estão no centro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 e a sua visão comum para a Humanidade.

A crise pandémica atingiu em particular os mais vulneráveis e expôs as desigualdades estruturais. Assistimos a violações aos direitos humanos e a ameaças às liberdades e garantias na sequência do crescendo de derivas populistas e autoritárias em diversos locais. Os migrantes e refugiados têm sido em particular as vítimas preferenciais dessas narrativas.

As pessoas e os seus direitos têm de constituir a prioridade absoluta neste tempo de Pandemia, como disse o Secretário Geral das Nações Unidas, não podendo ninguém ser deixado para trás.

É fundamental que os Direitos Humanos sejam protegidos, que se reforce a ação climática e se assegure a transição digital evitando novos focos de exclusão. Todos e todas contamos e temos um papel fundamental na construção de uma sociedade com dignidade e direitos para todas as pessoas.

É fundamental que se cumpra a Plataforma de Ação de Pequim, para se garantir uma efetiva implementação dos direitos das mulheres e raparigas como parte integrante, inalienável e indivisível de todos os direitos humanos.

Assim, a Assembleia da República assinala o Dia Internacional dos Direitos Humanos e a importância de continuarmos a promover os direitos humanos e impedir quaisquer retrocessos que ponham em causa o seu cumprimento.

Palácio de S. Bento, 16 de dezembro de 2020